



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 912/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe acerca de autorização de pagamento de premiações aos participantes do Sétimo Torneio Leiteiro de Capela Nova, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Capela Nova, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Capela Nova a proceder ao pagamento de premiações aos vencedores e participantes do Sétimo Torneio Leiteiro de Capela Nova-MG.

Art. 2º - Os participantes do Sétimo Torneio Leiteiro de Capela Nova disputarão os seguintes prêmios, conforme a ordem de classificação final, obedecidos os critérios de julgamento constantes do Regulamento Interno da competição:

- I – R\$1.000,00 (hum mil reais) para o primeiro colocado;
- II – R\$500,00 (quinhentos reais) para o segundo colocado;
- III – R\$300,00 (trezentos reais) para o terceiro colocado.

§1º – Durante a competição serão realizados sorteios de 04 (quatro) prêmios no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada, de acordo com critérios estabelecidos pela comissão organizadora.

§2º – Os prêmios previstos no parágrafo único serão sorteados entre os participantes que não forem classificados entre o 1º e o 3º colocados.

§3º - Os valores despendidos com as premiações dos participantes do Sétimo Torneio Leiteiro de Capela Nova serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

“Ficha 00621





MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.008.001 – Serviço Municipal de Agricultura e Pecuária
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0175 – Festividades Agropecuárias
2.105 – Man. Desp. Festividades Agropecuárias
3.3.90.31.00 - Premiações Cult., Cient., Artist., Desport., Outr.”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Capela Nova - MG, 13 de outubro de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
Prefeito Municipal de Capela Nova

